CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS- MG

PORTARIA 466/99

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS- MG

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais no uso da atribuição que lhe confere o Art.80, I, "v" da Resolução 053, de 1° de julho de 1996, resolve:

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO: A escala de férias é organizada da seguinte forma:

Março/99: Dagmar Conceição Santos
Abril/99: Clodesley Ferreira de Almeida
Outubro/99: Isabel C. Alvares e Teodolino Pereira dos Santos
Novembro/99: Heliana A.A. Nery e Orivaldo Conceição Araújo

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário

Gab. do Presidente, 5 de fevereiro de 1999.

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
05/02/99